EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG).**

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a inclusão dos serviços abaixo descritos ao contrato original firmado entre as partes, A PARTIR DE 05/03/2026, visando garantir o atendimento às alterações introduzidas pela Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024: (i) Revisão do Inventário de Riscos e do Plano de Ação do PGR, conforme os critérios de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais (químicos, físicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos) estabelecidos no item 1.5.4 da NR-01, introduzidos pela Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024, e de acordo com a nova metodologia do SESI, incluindo os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho. Para atualização do PGR, em atendimento às novas exigências impostas pelo novo texto da NR-01, será necessário a realização de visita(s) técnica(s) dos profissionais do CONTRATADO aos ambientes de trabalho da CONTRATANTE; (ii) Revisão do documento do PCMSO, de acordo com as alterações nos riscos ocupacionais identificados na revisão do PGR, em conformidade com a nova redação da NR-01 estabelecida pela Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024, considerando também os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho.

VALOR: O mesmo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: **Dispensa de Liciatação nº 011/2022.**

Uberaba/MG, 09 de março de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente